

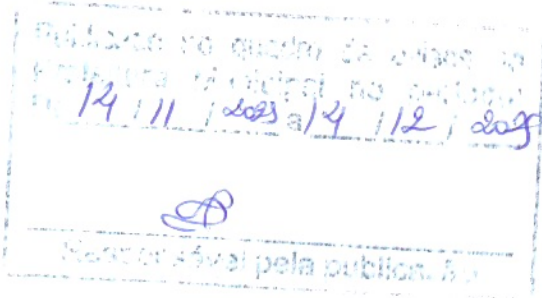


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 164/2025



NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS- PREVICOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto art. 70 da lei Complementar nº 010/2005, que estabelece a competência do Chefe do executivo Municipal para a expedição de atos regulamentares necessários a plena execução da referida lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 45 da lei 010/2005, em seus §2º e §3º;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Gestor do Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos do Município de Coração de Jesus, como se seguem.

REPRESENTATES DO PODER EXECUTIVO

Wendell Almeida Prates, CPF 023.899.826-62 - Titular

Victor Emanuel Azevedo Moreira, CPF 125.247.359-45 - Suplente

Luiz Eustáquio Andrade Ramos, CPF 602.401.646-87– Titular

Ágda Lopes Carvalho, CPF 839.618.876-91- Suplente

REPRESENTATES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Álvaro Luís Lélis Prates e Mares Guimarães, CPF 096.557.076-28 – Titular

Sandra Soares Rabelo Ramos, CPF 668.383046-00 - Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Juliana Oliveira Santos, CPF 085.411.616-84 - Titular

Célio Soares Magalhães, CPF 931.322.806-82 - Suplente

Graciele Ribeiro Rodrigues, CPF 095.454.726-85 - Titular

Geísa Amanda Crisóstomo, CPF: 122.851.556-54 – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

Janilce Albuquerque Alves, CPF 083.080.446-38 – Titular

Maria Auxiliadora Ribeiro Assis, CPF 464.176.646-00 – Suplente

Art. 2º- Fica Nomeado par Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Coração de Jesus o **SR. WENDELL ALMEIDA PRATES;**

Art.3º- Fica nomeado para exercer função de tesoureiro do Instituto da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Coração de Jesus o **SR. LUIZ ESUTÁQUIO ANDRADE RAMOS.**

Art.4º- Ficam revogadas a portaria 160/2025 e as demais disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coração de Jesus/MG, 17 de novembro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal